



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6091 - Quarta-feira, 25 de setembro de 2019
 Divulgação: Quarta-feira, 25 de setembro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 324, de 26/07/2019, que designou membros comporem a equipe técnica com a finalidade de cumprir o disposto na Ordem de Serviço 007/2019, que determina procedimentos para diagnóstico, vistoria e análise em relação aos imóveis próprios municipais irregularmente ocupados, para alterar os membros conforme segue a contar de 25/09/2019, através da Portaria 433, de 24/09/2019. (Processo 19.0.000090910-9)

I – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	127805	SMAMS
LÍLIA LIZETE ELY	308680	SMAMS
CARLA WAGNER MATZENBACHER	1425447	DMLU
MILENA CRISTIANE ROSA LOPES	1283570	DEMHAB
JULIO CESAR ALVES DUTRA	296147	DEMHAB
FABIO GOULART DE SOUZA	114336	DEMHAB
EDISON ERALDO SILVA DA SILVA	957413	DEMHAB
LUIS ROBERTO DOS SANTOS PRADO	265620	DEMHAB

II – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão
GLÁUCIA CAZARRÉ	1064460	SMAMS
NAIANA MAURA JOHN	968332	SMAMS
DAIANI DA SILVA	1129236	DMLU
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698	DEMHAB
DIEGO DEWES DA SILVA	992474	DEMHAB
ORESTES MARCON FILHO	187050	DEMHAB
PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER	67791	DEMHAB
ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	678664	DEMHAB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a composição dos membros da Comissão do Concurso para o cargo de Monitor, Portaria 5872782/2019, EXCLUINDO a servidora CAROLINA DA COSTA FERREIRA, matrícula 1104381/01, e INCLUINDO a servidora FERNANDA RAMINELI BICCA, matrícula 1128639/01, a contar de 18/02/2019, através da Portaria 8158729 de 16/09/2019 (Processo 18.0.00060202-3).

CESSA, a contar de 16/09/2019, em relação a ANDREA NITZKE GOULART, 1332309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6560457 de 01/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 8197309 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112236-6).

CONCEDE, a ROGERIO DA SILVA BARCELLOS, 275879/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/09/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8167462, de 16/09/2019 (processo 19.0.000107827-8).

CONCEDE, a ANDRE DOS SANTOS CHAGAS, 367695/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/08/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8186735, de 18/09/2019 (Processo 19.0.000109365-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA, 360469/01, Marceneiro, OP.1.09.04, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 04/06/2018 a 31/12/2018, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8181807 de 17/09/2019 (Processo 18.0.000081969-3).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a ELIANE IENSEN, 162374/2, Coordenador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 04/09/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8197653 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000108927-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a ELISABETE CAETANO DA ROSA, 1083465/3, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 24/09/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8182051 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000085591-2).

CONCEDE a KELLY CHRISTIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 1394592/1, Gestor B, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, autorização para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 30/09/2019 a 07/10/2019, a fim de participar da "reunião do Instituto de Gerenciamento de Projetos (PMI), realizado na cidade da Filadélfia - EUA", com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8201024, de 19/09/2019 (processo 19.0.000106300-9).

CONCEDE, a ANDRÉ DE BARROS FALCÃO FERRAZ, 1403664/1, Assistente, da Secretaria do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 11/09/2019, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8200895, de 19/09/2019, (Processo 19.0.000108921-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a JÚLIO CÉZAR DE LIMA OLIVEIRA, 1501160/1, Gestor E, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 11/09/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8218418 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000112009-6).

CONVOCA RENATA BAUM ORTIZ, 1108646/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/08/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8194963 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000105173-6).

CONVOCA ANELISE HOSTYN HECK DE LEMOS, 1217720/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 11/09/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8195003 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112173-4).

CONVOCA CARLA ANDREA LUVIZETTO SELISTRE TRUDA, 1332554/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8193843 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112269-2).

CONVOCA DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/4, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8214375 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000113317-1).

CONVOCA LUCAS XAVIER DA LUZ, 1497278/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/09/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8209268 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000111465-7).

CONVOCA RAQUEL MOURA KOHMANN DE MEDEIROS, 1036831/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/09/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8219365 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000108671-8).

CONVOCA ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, 1387910/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/09/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8195740 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112224-2).

CONVOCA AIRTON LEITE RIBEIRO, 126461/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8203844 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112939-5).

CONVOCA ANDREA NITZKE GOULART, 1332309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8197326 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112236-6).

CONVOCA ANDREA NITZKE GOULART, 1332309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/09/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8197320 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000112236-6).

CONVOCA ALINE PEIXOTO RIMOLO, 1132652/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8185652 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000102535-2).

CONVOCA ALINE KRUGER DALCIN, 1501186/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8206789 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000106312-2).

CONVOCA ANDRE DE BARROS FALCÃO FERRAZ, 1403664/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8199788 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000108921-0).

CONVOCA ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO, 1443968/1, Assessor Tecnico, 21370001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8208031 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000111551-3).

CONVOCA ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 1092979/3, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8212731 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000113325-2).

CONVOCA RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA, 1436589/1, Gestor C NM CC, 11260011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8222861 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000108922-9).

CONVOCA RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA, 1436589/1, Gestor C NM CC, 11260011, comissionado, do/da Secretaria

Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8222861 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000108922-9).

CONVOCA MARIANA MUNIZ DE MOURA, 1468529/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8202583 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000102324-4).

CONVOCA MIRNA SALDANHA VARELA, 1394053/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8197213 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000104439-0).

CONVOCA MARIANA DIVERIO KRUSE, 1027166/4, Gerente de Parque, 11260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8216879 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000113014-8).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 8195570 de 18/09/2019 (processo 19.0.000112023-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
DANIELA QUINTO DOS REIS HOCHHEGGER	1084356/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	07/11/2011 a 27/06/2015
DANIELA SIMAS MANSILHA	887642/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	10/06/2016 a 09/06/2019
DENISE MENDONÇA MORAIS DUARTE	1338307/1	PROFESSOR	SMED	20/07/2016 a 19/07/2019
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1208810/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	13/01/2014 a 12/01/2017
GLASIANE DE DEUS SCHILING	1338153/1	MONITOR	SMED	21/07/2016 a 20/07/2019
GRACIELA VIEIRA DO COUTO	1309579/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	22/01/2016 a 21/01/2019
HENRIQUE TREVIZAN	1241621/2	FARMACEUTICO	SMS	17/03/2016 a 02/07/2019
JUSSARA MACHADO	1060546/2	MONITOR	SMED	09/05/2016 a 29/07/2019
LAURO MANOEL ETCHEPARE DORNELLES	886250/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	15/07/2016 a 14/07/2019
PATRICIA HASTENTEUF FUHR	1210556/2	PROFESSOR	SMED	31/03/2014 a 11/07/2019
REGINA SIQUEIRA TIMOTHEO	1256750/1	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS	21/01/2015 a 20/01/2018
REJANE MARQUES ALVES	1210785/2	PROFESSOR	SMED	01/08/2016 a 31/07/2019
ROSANE MARIA PEREIRA BRUM	1338293/1	PROFESSOR	SMED	22/07/2016 a 21/07/2019
ROSANE NEUMANN KJELLIN DE BORJA	1338315/1	PROFESSOR	SMED	21/07/2016 a 20/07/2019
SABINO VEREMZUK XAVIER	291782/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	01/08/2011 a 31/07/2014
SAMIR CEZIMBRA DOS SANTOS	152113/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	09/01/2015 a 08/01/2018
SIMONE ULGUIM GONCALVES KRAEMER	1198793/2	MONITOR	SMED	17/05/2016 a 16/05/2019
TAIS AMARA DA COSTA DE SOUZA	793155/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	17/03/2015 a 16/03/2018
TAYNAN CHRISTINA GONCALVES PEREIRA	1336720/1	MONITOR	SMED	12/07/2016 a 11/07/2019
THAIS INES DOS SANTOS	1323024/1	MONITOR	SMED	25/04/2016 a 24/04/2019

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora SIMONI OLIVEIRA DA SILVA VIEGAS, 118613.2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades em setor ou serviço em contato com medicação de acesso controlado ou restrito, no período de 06/09/2019 a 31/08/2021, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8093245, de 09/09/2019 (processo 18.13.000007727-1).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora CIBELE ALINE VOLKMANN, 43787.9, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, excluindo atividades que exijam o cumprimento de prazos legais, audiência litigiosa, mediação de conflitos e coordenação de pessoas, no período de 19/08/2019 a 30/06/2021, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/1985, combinado com o artigo 136 da Lei Complementar 701/2012, através da Portaria 8094444, de 09/09/2019 (processo 17.0.000070223-4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora GLAUCIA DE FATIMA ASSUNÇÃO MAIA, 55809.9, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam permanecer sentada ou em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deslocamento veicular prolongado e frequente, tais como atividades em serviço móvel de urgência, e trabalhar curvada ou agachada, a partir de 21/08/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8096081, de 09/09/2019 (processo 18.0.000108836-6).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 24356.8, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a docência, a partir de 28/08/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8167264, de 16/09/2019 (processo 18.0.000128831-4).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ANA LUCIA FERREIRA SOARES, 111753.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a docência e o exercício em ambiente escolar, no período de 02/09/2019 a 31/12/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8167359, de 16/09/2019 (processo 19.0.000051233-0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora JUSSARA THERESINHA DA ROCHA, 32379.5, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 5kg de peso e trabalhar curvada ou agachada, a partir de 11/09/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da

Portaria 8178052, de 17/09/2019 (processo 19.13.000000645-0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES, 15872.3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, no período de 18/09/2019 a 31/12/2021, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8195391, de 18/09/2019 (processo 19.13.000000431-8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora RENATA VANIN DA LUZ, 126166.5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe e atividades que exijam o uso intenso e frequente da voz, no período de 19/09/2019 a 31/12/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8206640, de 19/09/2019 (processo 19.0.000041013-9).

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Membro de Comissão, 21130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000467, a contar de 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8167709 de 16/09/2019 (Processo 19.0.000091176-6).

DESIGNA AFFONSO SANTOS VITOLA, 819107/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, vaga 1001524, a contar de 21/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8183758 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000103789-0).

DESIGNA a Comissão para realização de avaliação do ingresso de Cotistas Raciais, consoante as Leis Complementares 494/04 e 746/2014 e seus Decretos regulamentares, por 2 anos a contar de 23/04/2018, com os seguintes componentes, através da Portaria 8225140, de 23/09/2019 (Processo 17.0.000057883-5).

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON – matrícula 1116606, titular, Coordenadora de Seleção e Ingresso ANA PAULA MACHADO ESCOUTO – matrícula 1120913, suplente
Procuradoria Municipal	RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369, titular PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKII, matrícula 973870.1, suplente
Unidade de Direito de Promoção da Igualdade Racial	RODIMAR SILVA DA SILVA – matrícula 1501240, titular RITA DE CASSIA GOMES CARDOSO – matrícula 1020080, suplente

SOCIEDADE CIVIL, selecionada através do Edital 56/2018, DOPA 15/03/2018:	
MOCAMBO – Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores	MARIA ELAINE RODRIGUES ESPÍNDOLA, titular CRISTIANE RODRIGUES ESPÍNDOLA, suplente
CIA de Dança Brazil Estrangeiro	CARLA ELISA PIRES E SILVA, titular MARIO AUGUSTO PEREIRA TERRA, suplente
Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do Rio Grande do Sul	FRANQUILINA MARQUES CARDOSO, titular OSCAR HENRIQUE MARQUES CARDOSO, suplente

DESIGNA CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES, 516846/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002934, a contar de 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8206777 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000111898-9).

DESIGNA ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002942, a contar de 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8206195 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000111894-6).

DISPENSA LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Membro de Comissão, 21130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000467, a contar de 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8167705 de 16/09/2019 (Processo 19.0.000091176-6).

DISPENSA, a pedido, LOURENCO LEAL PRATI, 1321773/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002834, a contar de 23/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8208859 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000109571-0).

7).

DISPENSA ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002934, a contar de 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8206186 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000111894-6).

DISPENSA CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES, 516846/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 04/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526004, vaga 1002974, a contar de 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8206767 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000111898-9).

EXONERA, a contar de 11/09/2019, RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8120738, de 11/09/2019 (processo 19.0.000109851-1).

EXONERA, a pedido, CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/02, do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002017, a contar de 19/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8215270, de 23/09/2019 (processo 19.0.000112642-6).

EXONERA, a pedido, ANDRE RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 1064983/3, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1000070, a contar de 16/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8198173, de 19/09/2019 (Processo 19.0.000110957-2).

EXONERA ANDRE DE BARROS FALCÃO FERRAZ, 1403664/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002761, a contar de 11/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8199740 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000108921-0).

EXONERA ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO, 1443968/1, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002351, a contar de 26/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8207588, de 19/09/2019 (Processo 19.0.000111551-3).

EXONERA RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA, 1436589/1, do cargo em comissão de Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1001961, a contar de 04/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8222353, de 23/09/2019 (processo 19.0.000108922-9).

EXONERA MARIANA MUNIZ DE MOURA, 1468529/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002076, a contar de 01/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8202575, de 19/09/2019 (processo 19.0.000102324-4).

EXONERA MIRNA SALDANHA VARELA, 1394053/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002368, a contar de 26/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8196953, de 19/09/2019 (processo 19.0.000104439-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2019, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, matrícula 544490/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 6368742, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, face a relocação do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8192543, de 18/09/2019 (processo 19.0.000083962-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2019, em relação a VERA LUCIA ARNHOLD, matrícula 272301/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 8185427, de 18/09/2019, que prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, de 01/01/2017 a 31/12/2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, face a aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8185626, de 18/09/2019 (processo 19.0.000039148-7).

FAZ CESSAR, a contar de 26/09/2019, em relação a MARIO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 120811/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 6368742, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8195105, de 18/09/2019 (processo 16.0.000072744-3).

MODIFICA, em relação a CARLOS RIBEIRO ALEGRE, 1332392/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal

de Educação, os efeitos da Portaria 7931449 de 22/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 10/09/2019 e não como constou, através da Portaria 8195507 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112137-8).

MODIFICA, em relação a AUGUSTO CESAR RADDE DA SILVA, 1409646/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7931449 de 22/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 11/09/2019 e não como constou, através da Portaria 8194472 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000112231-5).

MODIFICA, em relação a AURICI AZEVEDO DA ROSA, 1221280/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 8182261, de 17/09/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2019 que designou para a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, vaga 1000751, quanto a data da designação, que passa a ser a contar de 22/08/2019 e não como constou, através da Portaria 8184035 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000075807-0).

MODIFICA, em relação a GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, matrícula 872390/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a Portaria 6340582 de 07/03/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, quanto ao período a ser regularizado, que passa a ser de 01/01/2018 a 27/06/2019, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8198436 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000069439-0).

MODIFICA, em relação a VERA LUCIA ARNHOLD, matrícula 272301/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 6368742, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de sua cedência, de 01/01/2017 a 31/12/2019, quanto ao destino que passa a ser Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8185427, de 18/09/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

NOMEIA DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/4, para o cargo em comissão de Assistente, 21350001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000019, a contar de 18/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8214148, de 23/09/2019 (processo 19.0.000113317-1).

NOMEIA ALINE PEIXOTO RIMOLO, 1132652/2, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1002715, a contar de 02/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8185540, de 18/09/2019 (Processo 19.0.000102535-2).

NOMEIA ALINE KRUGER DALCIN, 1501186/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000056, a contar de 26/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8206768, de 19/09/2019 (Processo 19.0.000106312-2).

NOMEIA ANDRE DE BARROS FALCÃO FERRAZ, 1403664/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000313, a contar de 11/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8199759, de 19/09/2019 (Processo 19.0.000108921-0).

NOMEIA ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO, 1443968/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002368, a contar de 26/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8208021, de 19/09/2019 (Processo 19.0.000111551-3).

NOMEIA ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 1092979/3, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000019, a contar de 01/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8212594, de 23/09/2019 (Processo 19.0.000113325-2).

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8193081 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 26/09/2019, às 15h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
LUANA CIRIO DE BORBA	107º geral	

NOMEIA no cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o candidato abaixo

relacionado, aprovado no Concurso Público 572, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2018, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8193565 de 18/09/2019 (processo 18.0.000095724-7, autorizado em 16/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 24/09/2019, às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
VANDERLEI ROZA DA ROCHA	14º geral	

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8197606 de 19/09/2019 (Processo 18.0.000031663-2, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 26/09/2019, às 15h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
TAYANE PEREIRA FONTOURA	108º geral	

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8199180 de 19/09/2019 (Processo 18.0.000031663-2, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 24/09/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
JACQUES ISCOVITZ	109º geral	
THAIS KELBERT	110º geral	

NOMEIA no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8200300 de 19/09/2019 (processo 19.0.00000909-4, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 24/09/2019, às 16h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
JOSEANE JORAS LUMERTZ	162º geral	

NOMEIA RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA, 1436589/1, para o cargo em comissão de Gestor C NM CC, 11260011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002276, a contar de 04/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8222393, de 23/09/2019, (processo 19.0.000108922-9).

NOMEIA MARIANA MUNIZ DE MOURA, 1468529/1, para o cargo em comissão de Gerente I, 11250007, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001992, a contar de 01/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8202580, de 19/09/2019 (processo 19.0.000102324-4).

NOMEIA MIRNA SALDANHA VARELA, 1394053/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003118, com direito a Verba de Representação, a contar de 26/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8197207, de 19/09/2019 (processo 19.0.000104439-0).

NOMEIA MARIANA DIVERIO KRUSE, 1027166/4, para o cargo em comissão de Gerente de Parque, 11260001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001774, a contar de 02/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8216865, de 23/09/2019 (processo 19.0.000113014-8).

RELOTA PAULO DUARTE MACIEL LOPES, matrícula 544490/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a contar de 01/10/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8192690, de 18/09/2019 (processo 19.0.000083962-3).

RETIFICA, em relação a JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/03, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 6426065 de 18/03/2019, divulgada na edição 5981 do Diário Oficial de Porto Alegre, com publicação em 22/04/2019, que o dispensou da Função Gratificada de chefe de equipe, excluindo a expressão "a pedido", com base legal nos arts. 68 e 73 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8177387 de 17/09/2019 (Processo

19.0.000087239-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ADAIL SOARES FILHO, Assistente Administrativo – 102º geral, AA.1.04.06.A, a Portaria 8093530, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 8192951 de 18/09/2019 (processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato TOBIAS BARBOSA SOARES, Eletrotécnico – 13º geral, TP-1.01.07, a Portaria 8046537, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 8193470 de 18/09/2019 (processo 18.0.000095724-7, autorizado em 16/08/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 7995920, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2019, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8198898 de 19/09/2019 (Processo 18.0.000031663-2, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WAGNER CAMPELLO ROHDE	79º geral
CÁSSIA LUÁ PIRES DE SOUZA	84º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANDREA ELLWANGER, Técnico em Enfermagem – 161º geral, TP.1.07.07.A, a Portaria 8004100, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8199959 de 19/09/2019 (processo 19.0.00000909-4, autorizado em 24/06/2019).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, a afastar-se de suas funções no período de 09/10/2019 a 11/10/2019, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do "21º Congresso Brasileiro de Arquitetos", em Porto Alegre/RS, através da Portaria 95 de 11/09/2019 (Processo 19.0.000106760-8).

AUTORIZA GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2, arquiteta, para afastar-se de suas funções nos dias 10/10/2019 e 11/10/2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA), em Porto Alegre/RS, através da Portaria 96 de 13/09/2019 (Processo 19.0.000099378-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GILBERTO MACHADO MAIA, 84363801, professor para afastar-se de suas funções no dia 27 de setembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Interno da PUC - A Educação para Surdos; Ensino, Aprendizagem e Gestão, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 8224327 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000108374-3).

AUTORIZA LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 34934602, professora para afastar-se de suas funções no período de 25 a 27 de setembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VI Colóquio Nacional Michael Foucault: da produção de verdades ao governo da vida, à realizar-se na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia/MG, através da Portaria 8188649 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000108371-9).

AUTORIZA SILVANA VARGAS DA SILVA, 116465101, Professora para afastar-se de suas funções no período de 11 a 13 de setembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXVI Seminário Estadual de Orientação Educacional e VII Congresso Brasileiro de Profissionais de Educação - Orientar e Educar com Responsabilidade Social: Desafios no Cenário Atual, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8188591 de 18/09/2019 (Processo 19.0.000104895-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIANA SOIREFMANN MACDONALD, 463246/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do MAP Managing Aesthetic Patients 3.0, de 19/09 a 20/09/2019, em São Paulo/SP, ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1033, de 24/09/2019 (processo 19.0.000113925-0).

AUTORIZA JULIANA WEIDLICH SOMMER, 379156/02, Diretora Técnica, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião da Bancada Gaúcha Federal no Congresso Nacional, dia 24/09/2019, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1032, de 24/09/2019 (processo 19.0.000113486-0).

AUTORIZA CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI, 421550/01, Fonoaudiólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento e Atualização de Membros dos Comitês de Ética do RS e SC, de 21/10 a 22/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem

ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1028, de 19/09/2019 (processo 19.0.000112784-8).

AUTORIZA LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do Evento WA - Wide Awake, dia 27/09/2019, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1030, de 23/09/2019 (processo 19.0.000108176-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor NIELMENSEN BATALHA LUZ, matrícula 1172042-01, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 63491, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda., CNPJ 04.078.043/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em engenharia de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças, quando necessário, nos equipamentos biomédicos, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Portaria 1070 de 24/09/2019 (Processo 18.0.000021052-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 69266/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados para a rede de urgências e Unidades de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 1060, de 24/09/2019 (processo 19.0.000038623-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRICULA
Fiscal de Contrato	DIEGO FRAGA PEREIRA	1036513
Fiscal de Serviço	FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA	85530-03
Fiscal de Serviço	JANAINA DE VARGAS SILVA	113118401
Fiscal de Serviço	ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA	53612201
Fiscal de Serviço	LUCIANA ROSA PORTO	963346
Fiscal de Serviço	EDUARDO DE ALBUQUERQUE D'ELIA	37080302
Fiscal de Serviço	MARCELA BOTTA	88758703
Fiscal de Serviço	SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA	54374605
Fiscal de Serviço	MARISTELA FELIPI DE OLIVEIRA	420480

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, como fiscais de serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70148, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Global Med Serviços em Saúde Ltda., CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para os Serviços de Atendimento Especializado (SAE) em HIV/Aids, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 1061/2019, de 24/09/2019. (Processo 19.0.000007296-9)

Local do Serviço	Nome	Matrícula
SAE Vila dos Comerciantes	CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO	978076/01
SAE IAPI	LISIANE DE QUADROS WINKLER	200703
SAE Santa Marta	DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	835344
CCIH HMIPV	LETÍCIA FELDENS	521751/02

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANDRESSA CARVALHO AQUINO, 148826.0/1 Auxiliar de Farmácia TEMP28 do Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/07/2019 a 19/11/2019, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 06/2015 Auxiliar de Farmácia/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 681, de 23/09/2019 (processo 19.0.000092948-7).

CONCEDE, a ISABEL BECKER LOVATO, 49205.2/3, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade Médico Pediatra/Unidade Ambulatorial/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 684, de 18/09/2019 (formulário 1950, processo 19.0.000102206-0).

CONCEDE, a LUANA OTTO SARAIVA, 15452.3/2. Médico Especialista ESM-1.01ESM da Equipe Médica do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/06/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade Coordenador Médico da Pediatria/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 686, de 18/09/2019 (formulário 1013, processo 19.0.000102358-9).

CONCEDE, a NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD, 95385.7/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 02/2003 Atividade Médico Cirurgião/Ambulatórios/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 689 de 23/09/2019, (formulário 1951, processo 19.0.000103421-1).

CONCEDE, a SONIA MARIA BUENO, 93099.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 92/2001 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 690, de 18/09/2019 (processo 19.0.000101588-8).

CONCEDE, a ELIZANGELA SOUZA DE LIMA YOSHINAGA, 55837.3/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/08/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 106/2001 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Rosa/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 692, de 19/09/2019 (processo 19.0.000100061-9).

CONCEDE, a CINTIA DOS SANTOS DEMOLINER, 142727.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/08/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 693, de 19/09/2019 (processo 19.0.000103533-1).

CONCEDE, a GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 148787.6/1, Farmacêutico ES-1.20.NS do Serviço Ambulatorial Distrital Restinga/Extremo-Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar/ Atividade de Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 694, de 19/09/2019 (processo 19.0.000101024-0).

CONCEDE, a LUCAS GONÇALVES DA CUNHA, 149012.5/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Equipe de Oftalmologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/08/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 37/2018 Atividade Médico Oftalmologista/Equipe de Oftalmologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/11/2018, através da Portaria 695, de 19/09/2019 (processo 19.0.000103128-0).

CONCEDE, a SILMAR TEREZINHA RIOS, 504879.3/2 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/08/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 699, de 23/09/2019 (processo 19.0.000103346-0).

CONCEDE, a JULIANA VAN KLAVEREN, 142726.1/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe do Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2019 Atividade Técnico em Enfermagem/Sala de Recuperação/Equipe Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 706, de 23/09/2019 (processo 19.0.000091551-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2019, em relação a ISABEL BECKER LOVATO, 49205.2/3, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14, de 13/02/2013, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 683, de 18/09/2019 (formulário 1950, processo 19.0.000102206-0).

FAZ CESSAR, a contar de 14/06/2019 em relação a LUANA OTTO SARAIVA, 15452.3/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 281 de 23/05/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 685 de 18/09/2019 (formulário 1013, processo 19.0.000102358-9).

FAZ CESSAR, a contar de 2/11/2018, em relação a NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD, 95385.7/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 448, de 03/08/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 688, de 23/09/2019 (formulário 1951, processo 19.0.000103421-1).

FAZ CESSAR, a contar de 14/08/2019 em relação a ELIZANGELA SOUZA DE LIMA YOSHINAGA, 55837.3/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 825, de 03/10/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 691, de 19/09/2019 (processo 19.0.000100061-9).

FAZ CESSAR, a contar de 07/08/2019, em relação a SILMAR TERESINHA RIOS, 50489.3/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23 de 11/01/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 698 de 23/09/2019 (processo 19.0.000103346-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BEATRIZ GOMES MISSEL DEMETRIO, 1149431, Comissionada, do/da Diretoria Geral (DG), a contar de 13/09/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1519 de 23/09/2019 (Processo 19.10.000007637-6).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, de 25/09/2019 a 09/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo

69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1523 de 24/09/2019 (Processo 17.10.000006177-7).

DESIGNA JUAN CARDOSO SCHUH, 1112724/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, 747730/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/09/2019 a 15/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1522 de 24/09/2019 (Processo 17.10.000004342-6).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1492, de 12 de setembro de 2019, que promoveu a relotação dos servidores abaixo relacionados, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1529, de 24/09/2019.

NOME	MATRÍC.	CARGO	DE	PARA	A CONTAR	PROCESSO
MARILENE SOARES DA SILVA	190941	OPERARIO (CLT)	DO/GDLE	DO/GDLE/C-PELSTE	01/05/2019	19.10.000008820-0
FORTUNATO GUTERRES DE LIMA	127453	OPERARIO	DO/GDLE	DO/GDLE/C-PELSTE	01/05/2019	19.10.000008818-8

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a VANIO MARTINS ALMEIDA, 662826, Gari deste Departamento, a contar de 03/09/2019, os efeitos da Portaria 6422829 de 18/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 8229211 de 24/09/2019 (processo 19.17.000003942-0).

CONCEDE a ITAMAR BUENO PEREIRA, 654222, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e subitem Coleta Domiciliar do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8231738 de 18/09/2019 (processo 19.17.000003988-8).

CONCEDE a ADRIANO IGNACIO, 663466, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8, Conclusão Final, do Setor de Borracharia, do Laudo nº 17/2018 da Divisão de Apoio Operacional - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8229070 de 24/09/2019 (processo 19.17.000003843-2).

CONCEDE a CAROLINE DE LUCENA MYRON, 1197401, Administradora ES.301.NS deste Departamento, a contar de 18/09/2019, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 8228832 de 24/09/2019 (processo 19.17.000003828-9).

CONCEDE a JORGE PEREIRA JARDIM, 372046, Gari deste Departamento, a referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, a contar de 11/09/2019, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 822931 de 24/09/2019 (processo 19.13.000005274-6).

CONVOCA NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 1499505, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 17/09/2019, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 8222068 de 24/09/2019 (processo 19.17.000003809-2).

CONVOCA JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo, deste Departamento, a contar de 16/09/2019, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 8228995 de 24/09/2019 (processo 19.17.000003821-1).

CONVOCA CAROLINE DE LUCENA MYRON, 1197401, Administradora, deste Departamento, a contar de 18/09/2019, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 8228766 de 24/09/2019 (processo 19.17.000003828-9).

DESIGNA ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro, como presidente, e demais membros, INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização e SIMONE PAULO DE SOUZA, 1130170, Administradora, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 19.17.000004214-6, através da Portaria 8229506 de 24/09/2019 (processo 19.17.000004215-4).

DESIGNA CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativa, como presidente, e demais membros, CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora, ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 19.17.000004209-0, através da Portaria 8229571 de 24/09/2019 (processo 19.17.000004207-3).

NOMEIA, no Cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 568/SMA, com Edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8228432 de 24/09/2019 (Processo 18.17.000001106-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ABELARDO BISPO SANTANA	34º negro (411º geral)
FERNANDA SARAIVA ALVES	35º negro (421º geral)

NOMEIA, no Cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 568/SMA, com Edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria de nomeação, através da Portaria 8229180 de 24/09/2019 (Processo 19.17.000000850-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ÉVERTON LUIS DA SILVA BELLOLI	22º PcD (1920º geral)

RELOTA o servidor VANIO MARTINS ALMEIDA, 662826, Gari deste Departamento, da DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA para a DIVISÃO DE DESTINO FINAL, a contar de 03/09/2019, através da Portaria 8229140 de 24/09/2019 (Processo 19.17.000003942-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDUARDO VIEDO MOREIRA, a Portaria 8133257 de 12/09/2019, que o nomeou no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, aprovado no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, classificado em 33º negro (409º geral), em caráter efetivo, face assinatura de termo de desistência, através da Portaria 8221842 de 24/09/2019 (Processo 18.17.000001106-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ELISANGELA RODRIGUES COUTO, a Portaria 8041790 de 03/09/2019, que o nomeou no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, aprovado no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, classificado em 26º negro (292º geral), em caráter efetivo, face decurso de prazo para posse, através da Portaria 8221634 de 24/09/2019 (Processo 18.17.000001106-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DANIEL VASCONCELOS PASSOS, a Portaria 8041843 de 03/09/2019, que nomeou o candidato citado no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, aprovado no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, classificada em 17º PcD (1866º geral), em caráter efetivo, face decurso de prazo para posse, através da Portaria 8221344 de 24/09/2019 (Processo 19.17.000000850-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora GABRIELA TRINDADE PIPINO, matrícula 1351010/01, Assistente Administrativo, pelo período de 24/09/2019 a 22/03/2020, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 645, de 24/09/2019 (Processo 19.0.000090816-1).

DISPENSA DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO, matrícula 292233/02, Monitor, da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000141, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, a contar de 23/09/2019, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 646, de 24/09/2019 (Processo 19.15.000005991-5).

RELOTA DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, matrícula 1189972/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Partenon para a Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, a contar de 13/09/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 644, de 24/09/2019 (Processo 19.15.000001151-3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 04/09/2019, a servidora OLGA SOLANGE HERVAL SOUZA, CPF 251.229.670-91, matrícula 945034, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1230 de 23/09/2019 (Processo 19.13.000005261-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLIÇÃO)**

REVISA, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decretos 18.691/14 e 19.442/16, a

pensão por morte do ex-servidor LUIZ RONALDO DA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula 74896.4, falecido em 31/10/1993, Estatutário, no cargo de Operário Especializado, código OB.2.05.02.A.02-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/04/1987, para inclusão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa (32%) a contar de 01/07/2012 e parte variável (6,6717%) a contar de 01/01/2013, ambas com efeitos pecuniários a contar de 24/09/2014, em face da prescrição quinquenal, passando o valor total mensal para, e a contar de 01/07/2016 a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - parte fixa passa para o percentual de (42%) conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista MARILIA TERESA DA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula 74896.4, CPF: 436.787.770-15, mãe, no valor de e nas respectivas datas. Observações (revisão de provento/outros): GDAE – parte fixa com regime (32% sobre 02 “A”), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012. GDAE – parte variável com regime (6,6717% sobre 02 “A”), no valor de, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016; artigo 9º da Lei 12.088/2016. GDAE – parte fixa com regime em 01/07/2016 (42% sobre 02 “A”), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016. CPF do ex-servidor 315.710.690-20, PASEP do ex-servidor 106 746 065 55, pela Portaria 1302, de 24/09/2019 (processo 19.13.000003346-6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de Contas do Estado”.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000029659-0 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 28/06/2019, FRANCIELI COUTO FIGUEIREDO, 112602.4, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 60/2019, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e do Núcleo de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 19.0.000009179-3 - DEFERE o pedido de reconsideração apresentado por VIVIANE BEATRIZ HUMMES, 1117629/01, Professor M5, exonerada, concedendo indenização de 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/04/2012 a 22/04/2017, conforme análise das áreas competentes.

Processo 19.0.000109414-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349/3, Inativo, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000107743-3 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela ex-servidora, aposentada, SELMIRA TERESINHA SENGER MENDES, 289805/1, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000109080-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora CARMEN LUCIA SILVA DOS SANTOS, 107594/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000105919-2 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA, 393610/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 19.0.000109720-5 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por LUIZ CARLOS SELIGMAN, matrícula 200181/1, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000096802-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta greve do dia 14/06/2019, relativa à servidora GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI, 498390/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000098939-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta greve do dia 25/03/2019, relativa à servidora LETICIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000059088-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta greve dos dias 25 e 26/03/2019, relativos à servidora RENATA MARIA SILVA DA SILVA, 160250/04, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na

análise da área técnica competente.

Processo 18.0.0000113716-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta greve dos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31/08/2018, relativos ao servidor FABIO DE SOUZA DA SILVA, 1314173/01, Professor M5, e do registro de falta greve do dia 17/08/2018, relativo à servidora ADRIANA ALVES RODRIGUES, 1144740/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000107311-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 29/07/2019, relativa à servidora SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO, 816386/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000104367-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 20/11/2018, relativa à servidora BETINA STAMPE, 141905/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000099746-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 22 a 26/07/2019, relativos à servidora ANDREA AMARAL DOS SANTOS, 345663/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000068287-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 25/07/2018, relativa à servidora ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000089142-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 10/05/2019 e 26/06/2019, relativos à servidora CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000095397-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 28/06/2019, relativa à servidora PATRICIA PAIVA DA SILVA, 1109162/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000095478-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 17/06/2019, relativa à servidora LIDIA MARIA KROTH, 1291289/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000119851-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 26/10/2018, relativo ao servidor JOÃO NERLY DOS SANTOS, 1176900/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000102199-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta greve dos dias 09 e 10/08/2018, relativas à servidora RAQUEL AQUINO DIAS, 1297775/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000093422-7 – DEFERE, em 09/09/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de CLAUDIA EGRES GEMELLI, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, matrícula 484651, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000098428-3 – DEFERE, em 05/09/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de JANAINA CAROLINO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 306037, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.0000105244-9 – DEFERE, em 03/09/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de LISANDRA DILLI DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 585595, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000106901-5 – DEFERE, em 16/09/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de MAIKON ALEXANDRE KREMER, Técnico em Enfermagem, matrícula 1281151, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições

legais,

Processo 19.10.00007411-0 - DEFERE, em 17/09/2019, em relação a ANTONIO AUGUSTO MINIZ HOFFMANN, 71051.1, auxiliar de serviços gerais, AC20302, da Equipe Eta Belém Novo, o pedido de abono de meia-falta no dia 04/06/2019, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.00005274-6 – DEFERE, em relação a JORGE PEREIRA JARDIM, 372046, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1293 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

A O Pasqual CIA LTDA – 08/08/1976 a 12/04/1977;
 Equipe Engenharia e Construções LTDA – 20/12/1977 a 28/01/1978;
 Rodrigues e Pires LTDA – 08/03/1979 a 25/07/1979;
 WP Empreendimentos e Construções LTDA – 10/12/1979 a 15/01/1980;
 Consplan Construção e Planejamento LTDA – 03/03/1980 a 19/03/1980;
 Cora Construtora Rodrigues e Albuquerque LTDA – 30/05/1981 a 23/02/1982;
 Construtora Prates Galvão SA-massa falida – 13/04/1982 a 13/05/1982;
 Mazzoni e Arrue LTDA – 26/05/1982 a 11/03/1983;
 Home Engenharia LTDA – 12/03/1983 a 09/07/1983;
 Esfe Empresa de Solos LTDA – 24/10/1983 a 07/02/1984.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.00005376-9 - DEFERE, 18/09/2019, em relação a KATIA CILENE CABRAL MOSSI, 546255, técnico em enfermagem inativo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3277 dias.

Regime Geral de Previdência Social

Companhia Dosul de Abastecimento – 18/06/1990 a 20/12/1990;
 Eliane Suzana Ferreira Neto – 15/04/1991 a 01/06/1992;
 Comercial de Calçados Souza Alves Ltda – 01/10/1992 a 30/12/1992;
 Ronaldo Zílio Weber – 01/02/1993 a 31/03/1993;
 Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia – 01/12/1995 a 05/11/2002.

Processo 19.13.00005404-8 - DEFERE, 18/09/2019, em relação a ZANANDREIA MIRANDA DE SOUZA, 1170244, monitora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5352 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul De Abastecimento - Massa FALIDA – 12/06/1989 a 28/04/1990;
 Pavan Comercio De Alimentos Ltda - Massa Falda – 05/06/1990 a 04/07/1990;
 Padaria Menino Deus Ltda – 01/04/1992 a 01/07/1992;
 Centro Infantil Fabrica Dos Sonhos Ltda - 03/05/1993 a 08/04/1994;
 Cond. Ed. Les Hales – 13/02/1995 a 27/03/1995;
 Prt Prestacao De Servicos Ltda – 09/12/1996 a 13/12/1996;
 Confeitaria Gaspar Ltda – 16/02/1998 a 30/10/1998;
 Julia Carmen Lorenzi – 07/06/1999 a 04/09/1999;
 Carlos Alberto Schweder – 01/10/1999 a 01/03/2001;
 Lancheria Dasehn Ltda – 02/05/2001 a 30/04/2002; 01/11/2002 a 08/02/2003;
 Auto Posto Andaluz Ltda – 01/03/2003 a 04/10/2005;
 Trevisan E Filhos Ltda – 01/04/2006 a 14/11/2006;
 Casa De Carnes Arvorezinha Ltda – 02/01/2007 a 14/08/2007;
 Seleme Comercio De Combustiveis Ltda – 12/05/2009 a 30/07/2009; 05/09/2009 a 25/09/2009;
 Cassia M. Da S. Eberle – 01/04/2010 a 24/08/2010;
 Empregador Não Informado Pelo Inss – 01/10/2007 a 30/11/2008; 01/10/2010 a 30/06/2012; 05/01/2015 a 26/04/2016.

Processo 19.13.00005596-6 - DEFERE, 18/09/2019, em relação a SILVANE DA CUNHA DIAS SARAIVA, 1008960, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3991 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Paquetá Calçados LTDA – 14/02/2000 a 24/01/2011.

Processo 19.13.000005640-7 - DEFERE, 18/09/2019, em relação a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171, operadora de radio transceptor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 267 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
GEI – Gestão Educacional Informatizada Sociedade Empres – 23/11/1987 a 19/08/1988.

Processo 19.13.000005644-0 - DEFERE, 18/09/2019, em relação a JULIO CESAR DE SOUZA DURANTE, 632342, eletricitista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 539 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Gauchar Veículos e Peças LTDA – 24/06/1980 a 17/12/1981.

Processo 19.13.000005699-7 - DEFERE, 18/09/2019, em relação a GISELE GALILEO BELL, 241389, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 989 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Jardim da Pituchinha Esc Mater J Infância e Recr LTDA – 16/06/1987 a 28/02/1990.

Processo 19.13.000005730-6 – DEFERE, 18/09/2019, em relação a PAULO ANDRÉ CUSTÓDIO, 1418009, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 8344 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 16/05/1995 a 19/03/2018.

Processo 19.13.000005732-2 - DEFERE, 18/09/2019, em relação a LETICIA CAMPOS ARAUJO, 1029827, cirurgiã dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 760 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Empregador não informado pelo INSS – 01/02/2008 a 28/02/2010.

Processo 009.000277.16.9 – DESAVERBA, em 23/09/2019, em relação à ex-servidora MARTA ELIANE ROYES GONÇALVES, 1280589, engenheira da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do presente processo.

Processo 19.13.000005178-2- INDEFERE, em 18/09/2019, em relação a ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 309117/6, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000005340-8 - INDEFERE, em 18/09/2019, em relação a AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 439852, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000005350-5 - INDEFERE, em 18/09/2019, em relação a ADRIANA ESCANDIEL, 486702, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000005386-6 - INDEFERE, em 18/09/2019, em relação à ex-servidora RUBIA CLARA LEAL FELIX, 1483803, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000005476-5 - INDEFERE, em 18/09/2019, em relação a LUCILENE DUARTE DE SOUZA, 1336240, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 18.13.000007237-7 – MODIFICA, em 18/09/2019, em relação a EDUARDO CHAISE DIDONE, 326449, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, os despachos publicados em Diários Oficiais de Porto Alegre números 5913, de 11/01/2019 e 5971, de 05/04/2019, quanto a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social para o total de 4699 dias, bem quanto aos períodos e empregadores discriminados:

RA Incorporações LTDA – 01/08/1979 a 30/08/1984;
Associação Beneficente de Canoas – 01/06/1992 a 30/11/1993;
Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima – 01/12/1993 a 22/05/1994;
Empregador não informado – 01/08/1985 a 29/01/1991 e 30/01/1992 a 31/05/1992.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMUNICADO PROCESSO 19.0.000103724-5

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, divulga a lista com o **resultado final** referente ao processo seletivo de estudantes de **Nível Superior – Relações Públicas**, realizado no dia 12/09/2019.

POSIÇÃO	NOME
1º	LUIS FELIPE BORGES SALDIVIA
2º	IGOR BERNARDES DA SILVEIRA

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - (SMPG)

COMUNICADO PROCESSO 19.0.000101338-9

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, divulga a lista com o **resultado final** referente ao processo seletivo de estudantes de **Nível Médio – manhã/integral e tarde** realizado no dia 12/09/2019.

TURNO MANHÃ	
POSIÇÃO	NOME
1º	JORGE VINÍCIUS SOARES TABORDA
2º	LUIZA DE OLIVEIRA VIEIRA
3º	MATHEUS BARBOSA DA SILVA
4º	ANDRESSA CAROLINE CORRÊA DA SILVA
5º	HENRYKE REIS DE SOUZA
6º	ERICK DUARTE SEZAR

TURNO TARDE	
POSIÇÃO	NOME
1º	DANIELE DE OLIVEIRA SILVEIRA

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - (SMPG).

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000071499-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG

CONTRATADA: Empresa JUNKER E DERIVI PSICOLOGIA LTDA.

OBJETO: aumento no quantitativo de prestação de serviços de avaliação psicológica com vistas à habilitação ao porte de armas para o efetivo Guarda Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Segurança.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo acumulado de 24,80% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. Totalizando aumento de 62 avaliações.

MODALIDADE: PE 298/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-1191-33.90.39.05.03.00-1

BASE LEGAL: Artigo 65, I, b, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

RAFAEL BERNARDO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, que ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2019 - PROCESSO 19.0.000072264-5 – Registro de Preços para Ferragens e Ferramentas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 9h do dia 08 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, que ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2019 - PROCESSO 19.0.000077286-3 – para aquisição de Instrumental cirúrgico, acessórios, utensílios e materiais hospitalares para a Administração Municipal e de Emendas Parlamentares com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e deste município, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 9h do dia 08 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.0.000100560-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Certisign Certificadora Digital S/A.

OBJETO: Aquisição de 06 Certificados Digitais E-CPF, tipo A1, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339040990200-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários, em atenção à publicação divulgada no DOA de 19 de setembro do corrente, torna pública a errata do título da publicação da **TOMADA DE PREÇOS 09/2019 - PROCESSO 19.0.000090129-9** tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de Pista de Skate no Município de Porto Alegre, com capacidade de receber eventos realizados pela Confederação Brasileira de Skate, com recursos federais e contrapartida do Município, conforme Convênio 844025/2017 – Ministério do Esporte e projetos executivos aprovados junto à Caixa.

No título onde constou, RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, leia-se: RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2019
PROCESSO 19.0.000030519-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra do Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- **GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS (PE 031/2019)**

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

33.202.341/0001-07	34.360.767/0001-43	34.567.192/0001-34	34.758.432/0001-88
33.385.321/0001-00	34.399.447/0001-05	34.574.674/0001-11	34.762.324/0001-89
33.572.626/0001-21	34.433.310/0001-11	34.589.208/0001-00	34.801.040/0001-54
33.582.367/0001-10	34.438.493/0001-68	34.600.034/0001-39	34.809.934/0001-90
33.750.240/0001-62	34.445.797/0001-52	34.631.906/0001-26	34.810.750/0001-40
33.976.399/0001-08	34.445.865/0001-83	34.651.886/0001-55	34.820.294/0001-10
34.133.269/0001-68	34.446.467/0001-81	34.678.826/0001-26	34.829.605/0001-01
34.208.147/0001-93	34.465.605/0001-70	34.696.488/0001-55	34.842.713/0001-14
34.261.973/0001-04	34.499.835/0001-50	34.704.435/0001-39	34.853.565/0001-33
34.295.610/0001-81	34.511.067/0001-02	34.719.768/0001-31	34.905.565/0001-30
34.309.181/0001-54	34.530.708/0001-76	34.737.580/0001-16	34.906.673/0001-27
34.321.693/0001-36	34.538.541/0001-90	34.743.475/0001-90	34.910.468/0001-35
34.326.263/0001-07	34.566.390/0001-83	34.751.760/0001-52	
34.340.490/0001-97	34.566.878/0001-00	34.752.700/0001-54	

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 007/2019
PROCESSO 19.0.000061705-1

OBJETO: Concessão de Uso Parcial do Auditório Araújo Vianna e do Teatro de Câmara Túlio Piva, autorizada a exploração comercial, vedados eventos de cunho político-partidário, sindical e cultos religiosos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação do Mobiliário Urbano, torna público o resultado da abertura e julgamento das propostas comerciais e a atribuição das Notas Finais dos licitantes da **CONCORRÊNCIA 007/2019 - PROCESSO 19.0.000061705-1**, classificados conforme item 8.2.1 do Edital:

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE 02:

LICITANTE	PROPOSTA
1º) 6 PRO EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 6.188.400,00
2º) URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 5.120.000,00

Os representantes credenciados de todos os licitantes foram intimados na sessão pública pela Comissão quanto ao resultado de julgamento das propostas comerciais e classificação das licitantes, conforme previsto no art. 109, §1º, parte final, da Lei nº 8.666/93, ficando assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do item 9 do Edital.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2019 - PROCESSO 19.0.000005454-5, Registro de Preços - para aquisição de material odontológico para a Administração Municipal.

ÁGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA. - ITENS: 30, 64.

DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI. - ITENS: 10, 18, 23, 24, 25, 46, 73, 76, 102.

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ITENS:03, 31, 38, 52, 53, 86.
DENTAL OESTE EIRELI. - ITENS:8, 13, 15, 20, 21, 32, 43, 87, 88.
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. - ITENS:1, 4, 5, 6, 7, 12, 14, 16, 17, 33, 34, 35, 42, 45, 55, 56, 61, 62, 66, 70, 71, 75, 77, 82, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101.
ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI. - ITENS:26, 59, 89, 90.
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. - ITENS: 9, 11.
PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA. - ITEM: 54.
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 22.
FRACASSADOS: 2, 19, 27, 28, 29, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 60, 63, 65, 67, 68, 69, 72, 74, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 98, 99.

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2019 - PROCESSO 19.0.000071189-9 – Registro de Preços de órteses e próteses.

ELITE ORTOPÉDICA LTDA - LOTES: 01, 02, 03.

DESERTO - LOTES: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: HOEPERS LOCAÇÕES E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ número 04.321.202/0001-96, estabelecida à Rua Fernando Machado, nº 73 – comp. 205, Neta Capital, representada neste ato por seu representante legal SIGISFREDO HOEPERS, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Carteira de Identidade número 6/R1742403 SSP/SC, inscrito no CPF número 522.745.199-00, residente e domiciliado à Av. Tulio Rose, nº 330 – comp. 302, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 162,66m² (cento e sessenta e dois metros e sessenta e seis decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$166.502,03 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e dois reais e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Dona Sebastiana, 456/464 – Bairro São João - MZ 003 – UEU 024 – QRT 065.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.327968.00.5.04802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SR7 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ número 30.739.623/0001-41, estabelecida à Rua João Berutti, nº 505, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal ROBERTO ANDRÉ STEMMER, brasileiro, solteiro, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade número 2024158392 SSP/RS, inscrito no CPF número 550.915.200-15, com endereço residencial à Rua João Berutti, nº 505, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 294,50m² (duzentos e noventa e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 104,04m² (cento e quatro metros e quatro decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$546.179,70 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$96.476,29 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Eng. Adolfo Stern, 62/72/80, Bairro Bela Vista - MZ 001 – UEU 036 – QRT 105.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.341036.00.6-04802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ANGELO GALTIERI, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade número 1012115687 SSP/RS, inscrito no CPF número 176.142.520-04, residente e domiciliado à Rua Prof. José Salgado Martins, nº 211, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 205m² (duzentos e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$353.163,75 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Anita Garibaldi, 841 - Bairro Mont'Serrat - MZ 003 – UEU 36 – QRT 011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.204683.00.0.04802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: FALÉSIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ número 29.229.397/0001-70, estabelecida à Rua Riviera, nº 330, Nesta capital, representada neste ato por seu representante legal MARIANO GOMES, brasileiro, divorciado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade número 4036699835 SSP/RS, inscrito no CPF número 491.210.300-49, com endereço residencial à Av. Cairú, nº 740, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 295,20m² (duzentos e noventa e cinco metros e vinte decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$395.139,00 (trezentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$194.409,86 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Riviera, 330 – Bairro Jardim Botânico - MZ 001 – UEU 056 – QRT 103.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.307050.00.6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ANDERSON PREDIGER, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade número 5034804673 SJS/RS, inscrito no CPF número 607.682.860-87, residente e domiciliado à Rua Vicente da Fontoura, nº 1.528, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$7.623,41 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida dos Cubanos, 232 - Bairro Partenon - MZ 003 – UEU 144 – QRT 015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.205998.00.2.04802

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.024766.15.1 comunica à Carlos Henrique Peterson, CNPJ 06.901.682/0003-51, que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada conforme CAI nº 056/16 - ECVD/SUMAM/SMAMS, de 14/06/2016, foi comunicada através do Ofício 369/2019. O auto de infração em questão foi lavrado em 12/06/2015 e se refere a exposição de veículo de divulgação sendo um indicativo na fachada frontal e um promocional, na parede do estabelecimento, sem autorização do Município. A multa diária passou a incidir em 11/07/2016, (05 dias da ciência da CAI nº 056-16), pelo período de 90 (noventa) dias. A empresa não comprovou a remoção dos veículos de divulgação objeto da ação fiscal. A aplicação da multa diária corresponde a 21.380,58 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 21.618,14 FM's. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.038637.14.6 comunica à PDV Midia Ltda, CNPJ 07.241.685/0001-07, que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada conforme CAI nº 44/14 - ECVD/SUMAM/SMAMS, de 16/10/2014 foi comunicada através do Ofício 353-18. O auto de infração em questão foi lavrado em 10/06/2014 e se refere a exposição de veículo de divulgação do tipo painel, sem licença do Município. A multa diária incidiu pelo período de 293 (duzentos e noventa e três) dias a contar de 05 (cinco) dias da ciência do Ofício 139/15 até a comprovação da sua remoção, e conforme Parecer da CJ/SMAMS de 24/01/2018, corresponde a 69.605,666 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 69.843,228 UFM's. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo

001.021764.13.1 comunica a ITAU Unibanco S.A, CNPJ 60701190028297 que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada CAI nº 123/14 - ECVD/SUMAM/SMAM, de 12/05/2014 foi comunicada através do Ofício 314-18. O auto de infração nº 119598 foi lavrado em 03/12/2012 e refere-se à exposição de totem em frente à fachada, sem autorização do Município. A multa diária incidiu no período de 11/06/2014 a 11/03/2015, totalizando 274 (duzentos e setenta e quatro) dias e corresponde à 65.091,988 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 65.329,55 UFM's. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.031212.15.8 comunica à LZ Comunicação Visual Ltda, CNPJ 87.091.641/0001-87 que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada através da CAI nº 113/15 - ECVD/SUMAM/SMAMS, de 23/06/2015 foi comunicada através do Ofício 360-18. O auto de infração nº 14.8938 foi lavrado em 28/08/2014 e refere-se à exposição de veículo de divulgação do tipo tabuleta, sem autorização do Município. A multa diária incidiu pelo período de 147 (cento e quarenta e sete) dias a contar de 05 (cinco) da ciência do Recurso através do Ofício 149/16 até sua regularização, e corresponde a 34.921,614 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 35.159,176 UFM's. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.025399.14.4 comunica à Academia de Samba Praiana, CNPJ 88.019.591/0001-90 que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada através da CAI nº 234 /2015 - ECVD/SUMAM/SMAMS, de 22/12/2015 foi comunicada através do Ofício 391-18. O auto de infração nº 153.414 foi lavrado em 03/06/2014 e refere-se à afixação de cartazes no Viaduto Imperatriz Leopoldina. A multa simples corresponde à 237,562 UFM's, não houve incidência de multa diária. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.038335.14.0 comunica à PDV Midia Ltda, CNPJ 07.241.685/0001-07 que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada através da CAI nº 185/14 - ECVD/SUMAM/SMAMS, de 24/09/2014 foi comunicada através do Ofício nº 347/2019. O auto de infração nº 149.202 foi lavrado em 20/05/2014 e se refere a exposição de veículo de divulgação do tipo painel, sem Licença do Município. A multa diária incidiu pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 05 (cinco) dias da ciência do Ofício 013/15, e conforme Parecer da CJ/SMAMS de 22/01/2018, corresponde a 86710,13 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 86.947,692 UFM's. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.030100.14.3 comunica à SULPLAC PRODUTORA E EXIBIDORA DE MIDIA EXTERNA LTDA, CNPJ 92.176.643/0001-09 que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada através da CAI nº 013/16 - ECVD/SUMAM/SMAMS de 03/03/2016 foi comunicada através do Ofício nº 397/2019. O auto de infração nº 148.897 foi lavrado em 11/08/2014 e refere-se à exposição de veículo de divulgação do tipo tabuleta, sem autorização do Município. A multa diária passou a incidir em 22/03/2016, (05 dias da ciência da CAI 13/16), pelo período de 90 (noventa) dias, e corresponde a 21.380,58 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 21.618,14 FM's. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.038339.14.5 comunica à PG Associados Ltda, CNPJ 00.417.250/0001-21 que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada através da CAI nº 188/14 - ECVD/SUMAM/SMAM, de 24/09/2015 foi comunicada através do Ofício nº 334 -18. O auto de infração foi lavrado em 01/04/2014 e refere-se à e se refere a exposição de veículo de divulgação do tipo painel, sem autorização do Município. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.030606.15.2 comunica à LUZ & FERRAMENTAS COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ 04.319.757/0001-01 que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada através da CAI nº 025/16 - ECVD/SUMAM/SMAMS, de 11/03/2016 foi comunicada através do Ofício 365-18. O auto de infração nº 150.273 foi lavrado em 27/10/2014 e refere-se à exposição de veículo de divulgação do tipo letreiro em estrutura própria instalado no recuo de jardim sem autorização do Município. A multa diária passou a incidir em 07/10/2015, (05 dias da ciência do Ofício, até 31.8.2017 (última data que se teve notícias do veículo de divulgação). O administrado não informou a remoção do veículo de divulgação objeto da ação fiscal. Conforme Parecer da CJ/SMAMS a multa diária incide pelo período máximo de 01 (um) ano e corresponde a 86710,13 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 86.947,692 UFM's. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 19.0.000111762-1

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

NOTIFICADO: Agenor & Silvio Transportes LTDA, CNPJ nº 15.321.819/0001-28

MOTIVO: Descumprimento Parcial do Contrato nº 2532 - SEI nº 18.0.000047820-9

PRAZO DE RESPOSTA: 10 dias.

A NOTIFICANTE, no uso de suas atribuições legais, notifica vossa senhoria para apresentar DEFESA PRÉVIA a respeito dos fatos que seguem.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul, em ofício datado de 12/09/2019, documento nº 8166879 do processo 19.0.000111762-1, informou que o comprovante apresentado pela Notificada, presente no documento nº 8166846, o qual consta no processo acima citado, no valor de R\$1.866,69, com data de pagamento de 13/08/2019, referente ao suposto recolhimento de Guia de Previdência Social, não foi considerado válido.

Os fatos ali verificados evidenciam, em tese, o descumprimento das cláusulas 7.32 e 7.34 do contrato nº 2532, ensejando, portanto, a possível aplicação das penas previstas no art. 87, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

A DEFESA PRÉVIA deve ser protocolada na SMSURB: Av. General Lima e Silva, 972, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre – RS – CEP: 90050-102, com a identificação do número do processo SEI nº 19.0.000111762-1, ou eletronicamente por meio do e-mail arthur.azevedo@portoalegre.rs.gov.br; ou ramiro.rosario@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

INDENIZADA: Celsom Sonorização Stochero LTDA.

OBJETO: Serviços de instalação e manutenção de 02 (dois) geradores de 115 KVA, abastecidos, para o evento do Carnaval 2019, realizado de 15/03/2019 a 17/03/2019.

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

PROCESSO: 19.0.000045853-0.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000051951-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: Claudia Inês Hamerski MEI

OBJETO: ministrar os projetos "Aproximação com o Desenho e a Pintura - Exercícios Básicos" e "Possibilidades do desenho" com um turma por projeto, em 04 módulos mensais, de 20 de maio a 21 de junho, de 05 de agosto a 06 de setembro, de 09 de setembro a 04 de outubro e 07 de outubro a 08 de novembro de 2019, conforme o processo SEI 19.0.000051951-3.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ficam alteradas as datas da prestação do serviço para "de 05 de agosto a 02 de setembro; de 09 de setembro a 07 de outubro de 2019; de 02 de março a 06 de abril e de 13 de abril a 04 de maio de 2020."

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1

BASE LEGAL: art. 65, I, a, c/c art. 57, § 1.º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2019 – PROCESSO 19.10.000002189-0 – Maçarico e Gás Mapp para Maçarico, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2019 – PROCESSO 19.10.000008170-1 – Mangueiras e Acessórios, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 19.0.000055004-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 142/2019

CONTRATO: 70186/2019

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: FLAG Transportes Eireli.

OBJETO: Serviços de Transportes com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da data da vigência contratual. Na data da vigência do contrato, onde consta “ findará em 03/04/2020, leia - se findará em 03/09/2020”.

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

AMANCIO FERREIRA, Diretor-Geral Adjunto.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000003855-6

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA DO DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 197/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de **R\$ 2.857,60** (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

EXTRATO DE CONTRATO 70034

PROCESSO: 19.0.000041065-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, praças, campos de futebol de várzea, parques, terrenos baldios, e outras instalações, lavagem de logradouros e bens públicos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor máximo anual de R\$ 46.678.836,60 (quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2382-339039780100-1.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 77/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000002291-9

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA DO DMLU, vem retificar os valores da **MULTAS** informadas na publicação anterior. Os valores corretos a serem publicados estão discriminados conforme abaixo:

MULTA: R\$ 714,40 (setecentos e catorze reais, com quarenta centavos) – 9.11.18

MULTA: R\$ 571,52 (quinhentos e setenta e um reais, com cinquenta e dois centavos) – 9.11.6

MULTA: R\$ 1.428,80 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais, com oitenta centavos) – 9.11.8

A fundamentação para a aplicação das aludidas penalidades encontram-se acostadas ao processo em epígrafe.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
542/2019	QP COMERCIAL E DIST. DE PAPEIS LTDA	13.042.435/001-40	2223/2019	R\$ 9.250,00	RP703/2018	-	19.0000108998-9

Porto Alegre 15 de Julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
650/2019	SANTOS E VIAL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	10.654.761/001-10	2522/2019	R\$ 8.135,00	DL011/2019	096/2019	19.18000000345-8

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2019 PROCESSO 19.16.000040295-1

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização viária horizontal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 10/10/2019.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.13.000003801-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

OBJETO: Prorrogação do Contrato n. 11/2018, livro 07, fls 42-75, de prestação de serviços e venda de produtos postais que atendam as necessidades do Previmpa.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 31 de agosto de 2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gibeles Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248